



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais
Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

DECRETO Nº 021 DE 19 DE MAIO DE 2025.

"Nomeia Membros do Conselho Municipal de Patrimônio do Município de Jeceaba."

O Prefeito Municipal de Jeceaba-MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, especialmente o contido no art.87, inciso IV da Lei orgânica e,

CONSIDERANDO através da Lei nº. 1.196b/2014 foi instituído, no âmbito do Município de Jeceaba, o Conselho Municipal de patrimônio;

CONSIDERANDO que no intuito de dar continuidade ao efetivo funcionamento do referido Conselho, necessário torna-se a nomeação de seus respectivos membros, titulares e suplentes em consonância ao que dispõe o art. 3º da citada legislação municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Patrimônio, os seguintes senhores (as):

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL

Titular: Ariane Gonçalves Campos

Suplente: Gustavo Augusto Rezende Dias

Titular: Lucas Tadeu Ferreira Monteiro

Suplente: Wanderson Dias Bonifácio

Titular: Willian Daniel Ribeiro

Suplente: Jhonatan Aparecido de Almeida

Titular: Thales André Castro Ribeiro

Suplente: Victor Marques da Silva



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

Representantes das Entidades Cívicas:

Titular: Gustavo Neres Campos do Carmo

Suplente: Marcilene Aparecida Ribeiro

Titular: Edilon Rodrigues de Sousa

Suplente: Iara Aparecida de Paula Vieira

Titular: Bárbara Christina Belo Neres

Suplente: Stéfane Rafaela Cesar Rocha

Titular: Alessandra Ferreira Brandão

Suplente: Ludmilla Hilary Andrade Dias

Art. 2º - O mandato dos membros nomeados no artigo anterior será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jeceaba, 19 de Maio de 2025.




Fábio Vasconcelos
Prefeito Municipal